



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1035, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o atual contexto de greve dos técnico-administrativos;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância nº 23071.010166/2015-91, instaurado pela Portaria nº 832, de 29 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 908 de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2015.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor